

5-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha - Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000850/2022-10; Destino e Período: Manaus/Bonito/Manaus, de 17 a 21.05.2022; Objetivo: Participação do Seminário Internacional de Ecoturismo em Bonito;

6-Nome e Cargo: Anayra Tavares Neves Benevides - Assessor I, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000918/2022-60; Destino e Período: Manaus/Rio Branco/Manaus, de 19 a 21.05.2022; Objetivo: Participação do I Encontro Internacional de Etnoturismo da Amazonia que faz parte da RAI - Rotas Amazônicas Integradas;

7-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares - Assistente Administrativo, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000909/2022-70; Destino e Período: Manaus/Rio Branco/Manaus, de 19 a 21.05.2022; Objetivo: Participação do I Encontro Internacional de Etnoturismo da Amazonia que faz parte da RAI - Rotas Amazônicas Integradas;

8-Nome e Cargo: Sibelle da Silva de Oliveira - Assistente Técnico II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000911/2022-49; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 23 a 26.05.2022; Objetivo: Participação da Ação Turismo em Movimento onde serão realizados atendimentos e reuniões junto a Prefeitura municipal e prestadores de serviço turísticos;

9-Nome e Cargo: Leila Paula Pires Natividade - Assessor II, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000912/2022-93; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 23 a 26.05.2022; Objetivo: Participação da Ação Turismo em Movimento onde serão realizados atendimentos e reuniões junto a Prefeitura municipal e prestadores de serviço turísticos;

10-Nome e Cargo: Kethlenn Moreira Porto Melo - Assistente Administrativo, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000905/2022-91; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, em 24.05.2022; Objetivo: Visita técnica para levantamento de potencial turístico na Comunidade São Pedro;

11-Nome e Cargo: Giovanna Tapajós Maués - Gerente, Processo SIGED Nº 01.04.016508.000907/2022-80; Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, em 24.05.2022; Objetivo: Visita técnica para levantamento de potencial turístico na Comunidade São Pedro.

Manaus, 05 de maio de 2022.

#### GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 88697

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### RESENHA Nº 13/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 001/2022 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 081/2022** - ANTÔNIO DE SOUZA Valor Global: R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais); **2.CONTRATO Nº 082/2022** - ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE NOVO AIRÃO Valor Global: R\$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais); **3.CONTRATO Nº 091/2022** - HELIARA JORDÃO CARVALHO Valor Global: R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais); **4.CONTRATO Nº 096/2022** - N F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Valor Global: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.04.018502.001080/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 10 de maio de 2022.

#### MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 88642

### RESENHA Nº 14/2022 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 001/2022 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos

Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 121/2022** - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NOVO REMANSO - COOPANORE, Valor Global: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais); **2.CONTRATO Nº 126/2022** - ABRAÃO VINHOTE PEREIRA, Valor Global: R\$ 808.600,00 (Oitocentos e oito mil e seiscentos reais); **3.CONTRATO Nº 152/2022** - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR, Valor Global: R\$ 445.500,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais); **4.CONTRATO Nº 153/2022** - F GODINHO DE SOUZA, Valor Global: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); **5.CONTRATO Nº 159/2022** - SILAS LARANJEIRAS DOS SANTOS, Valor Global: R\$ 867.372,50 (Oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **6.CONTRATO Nº 161/2022** - ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE CITRICULTORES, Valor Global: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). **7.CONTRATO Nº 165/2022** - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS RENASCER DO CAREIRO DA VARZEA, Valor Global: R\$ 198.360,00 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta reais); **8. CONTRATO Nº 174/2022** - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO PURUPURU, Valor Global: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.04.018502.0001276/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, Manaus, 10 de maio de 2022.

#### MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 88643

#### RESENHA Nº 09/2022- GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:

1.Mª Eliane Ramos Ferreira dos Santos - Gerente. **Destino:** Manaus/Lábrea/Manaus. **Período:** 11/05/2022 a 13/05/2022. **Objetivo:** Participação do Curso para Extração de Látex no período de 11 a 12 de maio de 2022 e divulgação da Subvenção Estadual e forma de acesso a essa política pública.

1.Edson Luniere Porto - Chefe de departamento. **Destino:** Manaus/Careiro da Várzea/Manaus. **Período:** 09/04/2022 a 10/04/2022. **Objetivo:** Participar de Despesca e doação de peixe no prato solidário.

1.Kleison Souza Medeiros - Gerente. **Destino:** Manaus/Careiro da Várzea/Manaus. **Período:** 09/04/2022 a 10/04/2022. **Objetivo:** Participar de Despesca de 5 toneladas de pescado e distribuição referente a doação de peixe no prato solidário no município de Careiro da Várzea.

Em Manaus, 12 de maio de 2022.

#### MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 88645

## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

### EXTRATO DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, CNPJ: 40.182.478/0001-02

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2022, às 10h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presentes os Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. ACIONISTAS: ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo

seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA; Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, que convidou a mim, ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA, para secretariar a Assembleia. Os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, as seguintes matérias: Os acionistas, aprovam, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, as contas dos administradores, bem como as demonstrações financeiras por eles apresentadas, referente ao exercício de 2021, conforme preceitua o Art. 122, II c/c 132, I da Lei 6.404/76, acompanhadas do Relatório de Gestão, Balanço Patrimonial, Pareceres do Conselho Fiscal, comitê de auditoria Independente, Auditoria Externa e Controle Interno. Todos os documentos contam arquivados na Junta Comercial do Estado sob o registro nº 1185589. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral ordinária declarou encerrada, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 30 de abril de 2022. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES (Presidente da Mesa); ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA (Secretário); Acionistas: ACRAM SALAMEH ISPER JR - ESTADO DO AMAZONAS; ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Governo do Estado do Amazonas

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

**MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**  
Presidente da Mesa

**ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA**  
Secretário - Companhia Amazonense De Desenvolvimento E Mobilização De Ativos

Protocolo 88572

**EXTRATO DA ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA, CNPJ: 40.182.478/0001-02**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021, às 10h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presente a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. ACIONISTAS: ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA; Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES, que convidou a mim, ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA, para secretariar a Assembleia. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberam, por unanimidade, as seguintes matérias Acatar o pedido de renúncia do Sr. MURILLO CORRÊA SIQUEIRA, do cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia, conforme termo de renúncia apresentado. A Companhia outorga plena, rasa e irrevogável quitação ao membro do Conselho Fiscal renunciante, para nada dele reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por este no exercício de suas funções. A Companhia agradece à conselheira renunciante pelos relevantes serviços prestados. Ascender, na forma da lei, o suplente, Sr. RODRIGO CÉSAR BARROSO DE

VASCONCELLOS DIAS FANALI, de suplente a conselheiro do Conselho Fiscal da Companhia. O Sr. Rodrigo César Barroso de Vasconcellos Dias Fanali manifesta, na presente assembleia, a impossibilidade de exercer a titularidade. Desta forma, reconduz-se este para ocupar o cargo como suplente do próximo conselheiro a ser eleito. A Assembleia Geral põe sob votação o novo candidato a assumir o cargo. Eleger, com mandato até 02 de dezembro de 2022, a Sra. MIRACELLY DOS SANTOS DA SILVA, como membro do Conselho Fiscal da Companhia indicado pelo acionista majoritário Estado do Amazonas, na forma do Art. 10 do Estatuto Social. A Conselheira ora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenada ou sob os efeitos da condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando o termo de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Recondicionar, com mandato até 02 de dezembro de 2022, o Sr. RODRIGO CÉSAR BARROSO DE VASCONCELLOS DIAS FANALI, como suplente do Conselho Fiscal da Companhia indicado pelo acionista majoritário Estado do Amazonas, na forma do Art. 10 do Estatuto Social. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do § 1º, art. 130 da LSA. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os acionistas presentes assinada na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 16 de dezembro de 2021. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES (Presidente da Mesa); ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA (Secretário) Acionistas: ACRAM SALAMEH ISPER JR - ESTADO DO AMAZONAS; ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA.

**ACRAM SALAMEH ISPER JR**  
Governo do Estado do Amazonas

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**  
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

**MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**  
Presidente da Mesa

**ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA**  
Secretário - Companhia Amazonense De Desenvolvimento E Mobilização De Ativos

Protocolo 88575

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM**

**AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022/CPSS/AADESAM.**

O Presidente da CPSS, nomeado pela Portaria nº 003/2022/GP/AADESAM, no uso das suas competências legais **HOMOLOGA** o certame em referência, disponibilizando o arquivo com a lista dos classificados e cadastrados em reserva no seu sítio eletrônico oficial, [www.aades.am.gov.br](http://www.aades.am.gov.br), também podendo ser obtida por solicitação direta ao e-mail: [cpss@aadesam.org.br](mailto:cpss@aadesam.org.br).

Manaus-AM, 12 de maio de 2022.

**ERICK HUDSON DA SILVA ALVES**  
Presidente da AADESAM

Protocolo 88608